



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO  
PARAÍBA

Itaócaçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -  
Santa Branca - São José dos Campos

**RESOLUÇÃO Nº 46 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*“Autoriza o reajuste do Vale Alimentação dos servidores do CONSAVAP”.*

Considerando que a 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 25 de março de 2026, autorizou a correção monetária do Vale Alimentação pago aos servidores do CONSAVAP, com aplicação do IPCA acumulado do período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, autorizado a reajustar para R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) o vale alimentação diário (dias úteis), de seus servidores.

**Parágrafo Único:** O reajuste decorre da aplicação do índice inflacionário de 3,81%, referente ao IPCA acumulado do período de março de 2025 a fevereiro de 2026, sobre o valor de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos) definido na Resolução nº 44 de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o CONSAVAP autorizado a abrir créditos complementares, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria Executiva e no Sítio Eletrônico do CONSAVAP em 14 de abril de 2026.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS:10358237807  
Assinado de forma digital por  
HELOISA ANTUNES DE FARIA  
SANTOS:10358237807  
Dados: 2026.04.14 14:13:18  
-03'00'

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
**Presidente do CONSAVAP**